

UNIVERSIDADE FERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
Edital Prolicen 2019

Processo Seletivo para 1 (um) Bolsistas de Iniciação Científica (Prolicen) para atuar junto ao **projeto de ensino “Atividades de Pensamento Computacional na Educação Infantil com ScratchJr”**.

**I – Inscrição:**

As inscrições deverão ser realizadas **até às 18h do dia 24 de maio de 2019**. Para se inscrever, é necessário enviar e-mail para: paulibremm@gmail.com

- 1) Assunto da mensagem: **Processo Seletivo para Bolsista Prolicen**
- 2) Anexar os seguintes documentos: comprovante de matrícula na graduação em curso de licenciatura e histórico escolar de graduação em licenciatura (retirado em formato pdf via portal do aluno).
- 3) Informar link para o currículo Lattes e contato telefônico no corpo da mensagem.

**II - Etapas de seleção:**

A seleção terá duas etapas:

**Primeira Etapa:** Análise do currículo Lattes e do Histórico Escolar.

O resultado da primeira etapa (Análise de currículo e histórico escolar) será divulgado **dia 27/05/2019** pelo e-mail dos candidatos inscritos e afixado na porta da sala 3334B do CE, prédio 14, juntamente com a data, horário e local da entrevista.

**Segunda Etapa:** Entrevista.

A segunda etapa será realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira etapa.

**Data da entrevista: 28/05/2019, a partir das 16h.** Local: sala 3334B do prédio 16 – Centro de Educação da UFSM.

**III – Requisitos**

- 1) Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação em Licenciatura;
- 2) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;
- 3) Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq;
- 4) Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza;
- 5) Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 6) Possuir conta-corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil.

Santa Maria, 16 de maio de 2019

Profa. Dra. Ilse Abegg  
SIAPE 1734718  
Coordenadora do projeto